



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Edição 118

## GABINETE DA PREFEITA

### =DECRETO Nº 5.146, DE 31 DE JULHO DE 2020.=

"PRORROGA ATÉ 15/08 O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19 E MANTÉM AS ATUAIS MEDIDAS SANITÁRIAS E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL"

**CONSIDERANDO** as diretrizes previstas no Boletim Epidemiológico 11 – COE-COVID19-Federal – 17 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica 02/2020, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 – Governo do Estado do Rio de Janeiro, que classifica a microrregião de saúde onde está inserida Paracambi como risco moderado, bandeira laranja;

**CONSIDERANDO** os dados atuais da covid-19 no Município e as recomendações técnicas do COE-COVID-19-PARACAMBI para a manutenção das medidas restritivas e reavaliação dos dados em 15/08/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0032933-26.2020.8.19.0000;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e a Lei Nacional nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

### =DECRETA=

**Art. 1º** - Fica reconhecida a necessidade de manutenção da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Paracambi, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SRAS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, com reavaliação em 15/08/2020.

**Art. 2º** - Ficam prorrogadas todas as medidas determinadas no Decreto Municipal 5.136/2020, com as alterações feitas pelo Decreto Municipal nº 5.143/2020, até o dia 15 de agosto de 2020.

**Parágrafo único** – Apenas os passes livres escolares permanecem suspensos até 15/08/2020, revogando-se o disposto no §8º, do art. 12 do Decreto Municipal nº 5.136/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

# COE

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.

## 21 2683-0187

coepbicovid19@gmail.com

**DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?**  
ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

**FIQUE EM CASA,  
SE FOR SAIR  
USE MÁSCARA AINDA  
ESTAMOS EM ALERTA.**

